



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

DECISÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

Processo nº: 23103.011099/2026-60

Assunto: ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÕES E TESES

Art. 1º As Dissertações e Teses devem ser redigidas de acordo com o modelo disponibilizado pelo programa: arquivo Modelo de Dissertação/Tese, disponível para download na página eletrônica do PPG-CR.

Art. 2º As Dissertações de Mestrado deverão ser constituídas por, no mínimo, 1 (um) artigo científico, não sendo aceitos manuscritos do tipo revisão narrativa ou carta ao Editor.

§ 1º Serão aceitos artigos do tipo estudo protocolo na composição da Dissertação, desde que acompanhados de, no mínimo, 1 (um) artigo original.

Art. 3º As Teses de Doutorado deverão ser constituídas por, no mínimo, 2 (dois) artigos científicos, não sendo aceitos manuscritos do tipo revisão narrativa ou carta ao Editor.

Comissão Coordenadora do PPG-CR.

Porto Alegre, 09 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cechetti, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação**, em 17/06/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2486972** e o código CRC **B33A94C2**.